

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 – TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2023**

**ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,
PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2022, para apreciação e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas nesta licitação. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFALTO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO**. O senhor presidente juntamente com a Comissão de Licitação recebeu do setor de engenharia desta prefeitura um parecer técnico a respeito da aceitabilidade das propostas de preços das empresas anteriormente habilitadas neste certame, no qual orienta a Comissão de Licitação no que se relata a seguir:

VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA	RS 355.929,58
EMPRESAS	VALOR GLOBAL RS
V A ENGENHARIA E SERVICOS	RS 316.112,40
ELETROPORT SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	RS 319.784,62
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS	RS 323.984,46
CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA	RS 341.342,82
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES EIRELI	RS 355.929,58

Quanto ao julgamento da proposta e fundamentados no parecer técnico do setor de engenharia desta prefeitura, relatou na íntegra o seguinte: “Das análises das Proposta de Preços, Composições de Preços Unitários, BDI, Cronograma e Composições de Encargos Sociais, apresentados pelas empresas abaixo descritas, verificamos que as mesmas apresentaram suas respectivas Planilhas de Proposta de Preços, Cronograma Físico-Financeiro Composições de Preços Unitários, Composições de Encargos Sociais e BDI compatíveis com as de projeto em quantitativos, preços e resultados de multiplicações, sendo elas:

VA ENGENHARIA E SERVIÇOS;
**ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA – EPP;**
**FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI – ME;**
CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA

Da análise da Proposta de Preços da empresa F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI, verificamos que a mesma apresentou sua Proposta de Preços, Composições do BDI, Cronograma e Composições de Encargos Sociais, compatíveis com as de projeto em quantitativos, preços e resultados de multiplicações, porém constatamos que a mesma **não apresentou** as composições de preços unitários para todos os itens e serviços constantes no orçamento base. Desta forma aprovamos do ponto de vista técnico de engenharia a Proposta de Preços mais vantajosa para o município, apresentada no Processo Administrativo supracitado pela empresa V A ENGENHARIA E SERVIÇOS, no valor de R\$ 316.112,40 (trezentos e dezesseis mil cento e doze reais e quarenta centavos)”.

ACATAMOS as justificativas apresentadas pelo setor técnico de engenharia, ficando assim **CLASSIFICADA** e considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº **48.162.730/0001-15**, com o valor global de **R\$ 316.112,40 (trezentos e dezesseis mil cento e doze reais e quarenta centavos)**. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo de interposição de recursos. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Presidente Da CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA

Secretário Da CPL

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Membro Da CPL

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:D8DAFB36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/08/2023. Edição 3409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>